

SECRETARIA-GERAL DE LOGÍSTICA

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES AOS AGENTES PATRIMONIAIS PARA O INVENTÁRIO GERAL 2024:

Prezado(a) agente patrimonial nato(a), delegado(a), temporário(a) e/ou com bem de uso exclusivo do PJERJ:

O acervo de bens móveis permanentes, no PJERJ, é superior a 350 mil itens, o que equivale a mais de 250 milhões de reais, em valores atuais. O controle eficaz dos bens permanentes contribui para a economia de recursos.

A gestão de bens patrimoniais, no PJERJ, é executada de forma desconcentrada, sistêmica e padronizada. A atuação dos agentes patrimoniais para com o controle físico dos bens permanentes do Tribunal de Justiça, sob suas responsabilidades, é estratégica.

As informações obtidas por meio da gestão patrimonial são disponibilizadas, pelo Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), em prestação de contas anual obrigatória.

Tendo em vista o disposto no art. 42, §§ 1º a 3º, da Resolução nº. 10/2021 do Egrégio Órgão Especial – que disciplina e consolida as normas gerais sobre a gestão dos bens móveis no PJERJ –, as 3 fases do inventário geral 2024 ocorrerão nos seguintes períodos:

**Fase de Lançamento:
01 a 31/07/2024**

**Fase de Ratificação:
01/08 a 30/09/2024**

**Fase de Ajustamento:
01 a 31/10/2024**

Durante a fase de lançamento do inventário geral 2024:

- Caso o(a) agente encontre bem que não esteja na relação obtida por meio do SISINVENT (Sistema de Inventário), deverá ele(a) inseri-lo no sistema como novo item, por meio de clique em botão próprio.
- Para cada item lançado, deverá o agente sinalizar “Bom” (bem em bom estado físico), “Danificado” (bem em desuso (ou não) por dano físico) ou “Desuso” (bem em bom estado, mas não utilizado).
- Caso o agente venha a lançar item como “não localizado”, será apresentada uma tela no SISINVENT para inclusão de comprovante de movimentação regular do bem efetivada pelo órgão gestor.
- Para efeito de lançamento do inventário dos bens de uso exclusivo, o agente patrimonial nato da unidade especial é automaticamente o agente patrimonial delegado do bem de uso exclusivo disponibilizado ao Magistrado (Desembargador e Juiz de Direito) do PJERJ.
- As dificuldades de acesso ou utilização do SISINVENT deverão ser relatadas à Central de Atendimento de Informática da SGTEC, por meio do telefone (21) 3133-9100.

Quaisquer dúvidas com relação ao inventário geral 2024 poderão ser esclarecidas junto à Central de Apoio aos Agentes Patrimoniais, por meio do telefone (21) 3133-7500 e/ou do e-mail caap@tjrj.jus.br.